Certifico a Publicação em:

15 de Novembro de 2021.

Ângelo José de Souza
Ângelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 241/2021

EMENTA: Concede férias regulamentares ao funcionário efetivo ANGELO JUNIOR DA SILVA FEITOSA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar Nº 01 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78,§ 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor EFETIVO, **ANGELO JUNIOR DA SILVA FEITOSA**, portador da Carteira de Identidade Nº 1276086, expedida pela SSP/AL e do CPF Nº 888.236.365-15, o qual exerce o cargo de **MOTORISTA**, inscrito sob a matrícula nº 0260, lotado no **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** desta Câmara Municipal.

Art. 2°. As férias de que trata o Art. 1º corresponde ao período aquisitivo de 2020/2021, tendo início em 16/11/2021 e termino previsto para 15/12/2021, devendo o referido servidor voltar as suas atividades normais em 16/12/2021.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 15 de novembro de 2021.

José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -